

**PORTARIA Nº 0600, de 26 de abril de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº. 916512

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 03 (três) meses de licença-prêmio ao docente **SÉBASTIEN LACAU**, cadastro nº 72.442683-5, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, referente ao quinquênio 2006/2011, para fruição no período de 08/05 a 07/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/05/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**